

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 55/2026

A Coordenadora do Projeto *Projeto Apoio Pedagógico no CTISM: ações de Inclusão e Sucesso Escolar*, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para acadêmicos de graduação da UFSM que atuarão como bolsista de ensino no referido projeto:

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	OBSERVAÇÕES
Publicação do Edital	17/04	
Inscrições	17/03 a 24/03/2026	
Período de avaliação (currículo e entrevistas)	25/03 a 26/03/2026	Horário e local das entrevistas: convocação por e-mail
Resultado Preliminar de Selecionados	27/03/2026	Na página www.ctism.ufsm.br
Solicitação de Recurso contra Resultado Preliminar	28/03/2026	Pelo e-mail mariglei@ctism.ufsm.br
Divulgação da lista dos selecionados	30/03/2026	Na página www.ctism.ufsm.br
Início das atividades	01/04/2026	Conforme orientação da coordenadora do projeto

2. INSCRIÇÕES

Para realizar a inscrição o(a) estudante deverá enviar para o e-mail mariglei@ctism.ufsm.br , com o assunto **“Seleção de Bolsistas Apoio Pedagógico”** os seguintes documentos em anexo.

- 1) Comprovante de matrícula em curso de graduação ou pós-graduação;
- 2) Histórico escolar
- 3) Currículo, preferencialmente Lattes (sem documentação)
- 4) Ficha preenchida (anexo 1)

3. ÁREAS DE ATUAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS.

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

Carga Horária: 20 horas

Área	Requisitos (ser acadêmico de)	Número de vagas
Apoio Pedagógico – Construção de Materiais	Graduação na área de Licenciatura em Educação Especial ou Pedagogia	1

4. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES

Os candidatos à vaga do Apoio Pedagógico - Construção de Materiais deverão dispor de carga horária semanal de 20 horas. O candidato selecionado para o apoio pedagógico será responsável pela construção de materiais pedagógicos para acompanhamento de estudantes com Necessidades Educacionais Especiais. Além disso, deverão participar de reuniões para planejamento e avaliação dos materiais.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O candidato selecionado deverá providenciar conta corrente em seu nome no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal.

Os recursos das bolsas serão concedidos conforme disponibilidade orçamentária.

Não serão aceitos formulários de inscrição preenchidos a mão.

Os selecionados com carga horária de 20 horas receberão uma bolsa de ensino mensal no valor de R\$ 700,00 , de abril a dezembro de 2026.

A presente seleção é válida de 01/04/2026 a 31/12/2026. O bolsista será avaliado trimestralmente pela coordenação do projeto.

Os selecionados não poderão acumular outra modalidade de bolsa institucional (PET, PRAE, FIPE, FIEEX, entre outras), exceto aquelas vinculadas a moradia, alimentação e transporte.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Projeto.

Outras informações podem ser obtidas pela coordenadora do projeto pelo telefone 999453618.

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria aos dezessete dias de março de dois mil e vinte e seis.

Profª Mariglei Severo Maraschin
Coordenadora do Programa
de Acompanhamento Pedagógico

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA

EDITAL N. 49/2026

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME:		
CURSO:		CENTRO:
SEMESTRE:	Nº DE MATRÍCULA:	
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:
RG:		CPF:
ENDEREÇO:		
TELEFONE:		CELULAR:
E-MAIL:		
ÁREA DE ATUAÇÃO (item 3):		
DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS (informar turnos disponíveis, inclusive sábados):		

Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital 49/2026- CTISM/UFSM

Santa Maria, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Candidato
